

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018 - PROCESSO N.º 46/2018

Objeto: Prestação de serviços de transportes de alunos, para operacionalização nas linhas 06, 14, 18 e 22, em caráter emergencial, devido ao Pregão Presencial n° 01/2018 ter sido deserto. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para **RATIFICAÇÃO**, a Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos, para operacionalização nas linhas 06, 14, 18 e 22, em caráter emergencial, devido ao Pregão Presencial n° 01/2018 ter sido deserto, com o valor global estimado de **R\$ 84.277,03** (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos) com as empresas - **Manoel Ramos Gaudêncio Junior Transportes - ME, Carlos Alberto Camargo - ME e Roque de Medeiros Transportes e Locações - ME**. São Miguel Arcanjo, 12 de março de 2018. Rodolfo Kenji Espirito Santo. Secretário Municipal de Administração. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 12 de março de 2018. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.